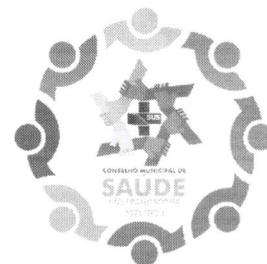




ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

CIDADE DE
São Francisco

Construindo uma nova história.



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DECRETO Nº 32/2023

DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera a data da 5ª Conferência Municipal de Saúde de São Francisco, Estado de Sergipe e da outras providências correlatas.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, nº 680, de 5 de agosto de 2022, que aprova o Regimento da 17ª Conferência Nacional de Saúde; e

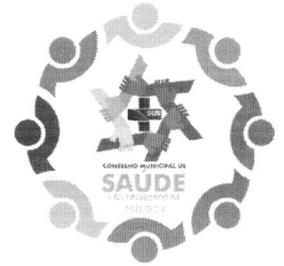
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir o fortalecimento da Política Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 99/2022.

Assinatura



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DECRETAR:

Art. 1º - Fica alterada a data da “**5ª Conferência Municipal de Saúde de São Francisco/SE**”, para o dia **08 de março de 2023**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco/SE, em: 20 de janeiro de 2023.



Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal